

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS
DE ARRUDA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

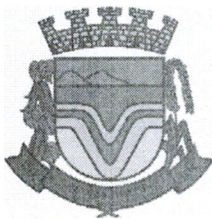
Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 30/2016**, Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 107 de 08 de junho de 2008 e a Repristinação do Decreto Legislativo nº 038 de 04 de abril de 1997.

A permanência do nome da instituição escolar denominada hoje como Luciana Garcia Duran, não é de agrado da população existente no Bairro São Sebastião, onde se localiza a instituição de ensino. Por este motivo apresento este Projeto de Lei que irá revogar o Decreto Legislativo nº 107 de 08 de junho de 2008 e repristinar o Decreto Legislativo nº 038 e 04 de abril de 1997. É de suma importância para a comunidade que a instituição escolar volte a se denominar Escola Municipal São Sebastião. Este nome está interligado com o conceito histórico da formação do bairro desde de 1997. Somos sabedores do merecimento da homenageada, contudo a mesma não tinha nenhum vínculo com a instituição de ensino e com a comunidade, com isso, os moradores e os profissionais da educação que trabalham na instituição se sentiram injustiçados com a alteração da denominação escolar, pois a comunidade tem um vínculo muito forte com a instituição de ensino. Para tal propositura, sugiro que após a aprovação desde Projeto de Lei, faça-se um novo Projeto de Lei com a alteração da denominação da Escola Municipal Campo Sales I como “Professora Luciana Garcia Duran” pois a mesma durante sua carreira profissional, lecionou na comunidade da Vila Canaã onde se localiza a referida instituição citada anteriormente. Concluindo esta justificativa e a pedido da comunidade São Sebastião, submetem o Presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSL

Aos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS
DE ARRUDA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 107 de 08 de junho de 2008 e a Repristinação do Decreto Legislativo nº 038 de 04 de abril de 1997.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 107 de 08 de junho de 2008

Art. 2º Fica repristinado o Decreto Legislativo nº 038 de 04 de abril de 1997

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de outubro de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSL